



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL  
PARNAÍBA - PIAUÍ

---

**GABINETE DO VEREADOR GERALDINHO**

---

PROJETO DE LEI Nº 4.423 / 2019.

“Dá denominação de CRECHE MUNICIPAL BERNARDA DE SOUSA OLIVEIRA (in memoriam) a creche localizada no Bairro João XXIII na Cidade de Parnaíba-Piauí.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de **CRECHE MUNICIPAL BERNARDA DE SOUSA OLIVEIRA (in memoriam)**, a creche municipal localizada no Bairro João XXIII do município de Parnaíba-Piauí.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal a mandar afixar a denominação objeto desta Lei, no prédio público de que trata o art. 1º.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba, 07 de Março de 2019.

  
VEREADOR JOSÉ GERALDO ALENCAR FILHO  
PSB